

PORTARIA Nº 2.826, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR IRANI BRAGA RAMOS, matrícula SIAPE nº 5657060, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código DAS 101.4, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no período de 06 a 09 de novembro de 2020, no exercício do cargo de substituto eventual do supracitado cargo em comissão.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.023, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 12100.101176/2020-91, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 3 (três) anos, a requisição da servidora LARISSA ARDUINI RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2196844, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades no Cartório da 279ª Zona Eleitoral, de Uberlândia, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.057, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida no art. 15 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12105.101017/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARLUCE DOS SANTOS BORGES, matrícula SIAPE nº 1477980, para exercer o cargo de substituta eventual do Diretor de Programa desta Secretaria Executiva, RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA, código DAS 103.5, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.058, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida no art. 15 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12105.101017/2019-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCUS THULIO ROCHA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1141809, do cargo de substituto eventual do Diretor de Programa desta Secretaria Executiva, RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA, código DAS 103.5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.159, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100327/2020-97, resolve:

Dispensar, a pedido, TOM PIERRE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1241717, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.161, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100327/2020-97, resolve:

Dispensar, a pedido, TOM PIERRE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1241717, da Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCPE 101.1, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 3.156, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10169.100832/2020-18, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 29 de outubro de 2020, o cargo de Agente Administrativo, código 422.203, Classe B, Padrão I, ocupado pelo servidor BRUNO RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1162660, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ Nº 3.134, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.102228/2020-77, resolve:

Conceder pensão a ROSARIA ANGELA SOTERO, CPF nº 315.308.187-53 Data de Nascimento 06/10/1947, correspondente cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado EDISON CAETANO PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 107225, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão 03, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 22/05/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e §1º, inciso II e caput do § 2º do Art. 24 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ Nº 3.138, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.102375/2020-47, resolve:

Conceder pensão a SUELI MALHEIROS, CPF nº 683.023.207-49, Data de Nascimento 03/10/1941, correspondente cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado GERALDO MALHEIROS FILHO, Matrícula SIAPE Nº 142288, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Arquivista, Classe C, Padrão I, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.324/2016, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 05/08/2020 com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 24, §1º, inciso II e caput do §2º do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ Nº 3.140, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.102909/2020-35, resolve:

Conceder pensão a CORÁLIA SMITH DE MATTOS RABELLO, CPF nº 607.023.547-91, Data de Nascimento 02/09/1943, correspondente cota parte na qualidade de ex-esposa pensionada, do ex-servidor aposentado JOSE JOAQUIM MOREIRA RABELLO FILHO, Matrícula SIAPE Nº 106314, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão I, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 21/07/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso II; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ Nº 3.143, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.102365/2020-10, resolve:

Conceder pensão a MARIA DE LOURDES PIMENTA VIANNA, CPF nº 581.497.247-53, Data de Nascimento 26/05/1936, correspondente cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado ALVARO COUTINHO VIANNA, Matrícula SIAPE Nº 247441, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão 03, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 12/09/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e §1º, inciso II e caput do §2º do Art. 24 da E.C. nº 103 de 13.11.2019..

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ Nº 3.144, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.102934/2020-19, resolve:

Conceder pensão a AURORA FERREIRA DA VEIGA, CPF nº 135.462.727-06, Data de Nascimento 06/02/1945, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado LUIZ GONZAGA DA VEIGA, Matrícula SIAPE Nº 118451, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 06/03/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

